

## DEFESA NACIONAL

### Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional

#### Aviso (extrato) n.º 8095/2024/2

**Sumário:** Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional.

1 – Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho por meu despacho, de seis de março de dois mil e vinte e quatro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso, procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional do mapa de pessoal da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional (DGRDN), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 – Âmbito do recrutamento: Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, o recrutamento é restrito a trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído.

3 – Número de postos de trabalho a ocupar: o procedimento concursal visa o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional.

4 – Caracterização dos postos de trabalho: exercício de funções inerentes à carreira e categoria de assistente operacional, designadamente:

- a) Condução das viaturas da DGRDN em transporte de pessoal e mercadorias;
- b) Apoio na pequena manutenção de espaços e viaturas afetos à atividade da DGRDN;
- c) Apoio às funções do Gabinete da Direção;
- d) Apoio ao serviço de expediente, economato e informática.

5 – Nível habilitacional: De acordo com o previsto no artigo 34.º conjugado com a na alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, e com o mapa de pessoal da DGRDN para 2024, os candidatos devem ser titulares da escolaridade obrigatória, nos seguintes termos:

- a) 4 anos de escolaridade para os candidatos nascidos até 31.12.1966;
- b) 6 anos de escolaridade para os candidatos nascidos entre 01.01.1967 e 31.12.1980;
- c) 9 anos de escolaridade para os candidatos nascidos entre 01.01.1981 e 31.12.1994;
- d) 12 anos de escolaridade para os candidatos nascidos a partir de 01.01.1995.

e) De acordo como n.º 2 do artigo 34 da Lei do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014), é permitida a substituição da habilitação exigida (escolaridade mínima obrigatória) por formação e, ou, experiência profissional comprovada na área, necessárias e suficientes para a substituição da habilitação.

6 – Local de Trabalho: Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional (DGRDN), sita Av. Ilha da Madeira, 1, 1400-204 Lisboa.

7 – Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o presente procedimento concursal é publicitado integralmente na Bolsa de Emprego Público (BEP), em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), e na página eletrónica da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, em <https://dgrdn.gov.pt/concursos/a-decorrer/recursos-humanos.html>, disponível para consulta a partir da data da publicitação na BEP.

27 de março de 2024. – O Diretor-Geral, Vasco Hilário.

317543007